



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DTC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1335/2024

Assunto: Aplicação do fumacê nas vias públicas do nosso Município.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à aplicação do fumacê nas vias públicas do nosso Município.

Considerando que na cidade vizinha São José dos Campos o serviço é realizado em vários bairros da cidade e a população não entende o porquê na nossa cidade não é permitido este serviço.

Considerando, também, que em São José dos Campos há a aplicação de dois produtos - um biológico granulado e outro natural à base de água.

Este tipo de controle biológico é considerado a forma mais eficaz de extermínio dos pernilongos e do Aedes, eliminando as larvas e impedindo que se desenvolvam e se proliferem.

A aplicação de fumacê tem o objetivo de garantir saúde e bem-estar aos moradores de vários bairros, que reclamam do excesso de pernilongos nas residências, provocando alergias, aborrecimentos e gastos com inseticidas.

Considerando que a nebulização vem sendo feita em alguns bairros, mas não vem sendo eficiente, visto que a cada dia os casos vêm aumentando.

Diante do exposto, solicitamos ao prefeito municipal o fumacê para atender nosso município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2024.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador - Líder do PP